

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando o fornecimento Tipo – SERVIÇOS DE BUFFET, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	567735 - 1	DO TIPO LANCHE, COMPOSTO DE 04 TIPOS DE SALGADOS, 01 TIPO DE MINI SANDUICHE, 01 TIPO DE DOCE, 01 TIPO DE BOLO, COM 02 TIPOS DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	PESSOAS	200

2. DAS JUSTIFICATIVAS**2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade administrativa, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem o objetivo de atender às necessidades da execução das ações de controle social e governança na IV Regional de Saúde;

Considerando que o Seminário de Planejamento e Governança do SUS a ser realizado no prédio do Centro Universitário ASCES UNITA – (CAMPUS II) nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano;

Considerando que o Planejamento e o Controle Social são segmentos estratégicos para a Governança das políticas de saúde do sistema único de saúde;

Considerando a Programação Anual de Saúde ao qual consta como meta da IV Regional de Saúde o fortalecimento das ações de Planejamento e Governança na IV Região de Saúde;

Justificamos que o serviço subsidiará a realização do Seminário de Planejamento e Governança do SUS ser realizado na IV Região de Saúde.

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

O quantitativo estimado é a prestação de serviços, conforme descrição dos itens e solicitação do quantitativo abaixo discriminados que será em lote único.

ITEM	ITEM	QUANTIDADE
01	DO TIPO LANCHE, COMPOSTO DE 04 TIPOS DE SALGADOS, 01 TIPO DE MINI SANDUICHE, 01 TIPO DE DOCE, 01 TIPO DE BOLO, COM 02 TIPOS DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	Para 200 pessoas, divididos em: 100 pessoas no dia 03/09/2024 de 9:00 as 11:00 horas; 100 pessoas no dia 04/09/2024 de 9:00 as 11:00 horas;

2.4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.0 DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

3.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

3.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 0500;

Unidade Orçamentária: 530401;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Atividade (Programa de Trabalho):10.122.0510.4405.0981

4.0. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5.0 PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA E DE ENTREGA, ENDEREÇO

Os itens ratificados deverão ser entregues pela vencedora, entrega imediata, após o recebimento da Nota de Empenho, no prédio do Centro Universitário ASCES UNITA – (CAMPUS II) Av. Portugal – Bairros Universitário, Caruaru - PE, no horário 09 às 11h, dos dias 03 e 04 de setembro de 2024.

6.0. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

7. DO CONTRATO

7.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação das notas fiscais /faturas, bem como todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas atualizadas e válidas, ficando, porém, condicionado à aceitação e aprovação do Objeto, mediante atesto definitivo da nota, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Empresa contratada, devidamente atualizadas.

9. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO

9.1. Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

9.2. A entrega será realizada mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Material, com prazo máximo de 15 dias para efetivação. Deverá a empresa vencedora disponibilizar meios de comunicação de fácil e rápido acesso: **81.99488-2759 – e-mail: compras4geres@hotmail.com**

9.3. O recebimento dos bens estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, modelos, embalagens e instruções, observando-se o disposto no artigo 119 da Lei n.º 14.133/2021;

Caruaru, 14 de agosto de 2024

Maria Claudia Ribeiro Agra
mat. 436.532-1
Gerente IV GERES